



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI nº 658, DE 2021

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

EMENDA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Nº

Art. 1º Acrescenta ao Art. 18 do substitutivo (SBT 1) da CMADS do Projeto de Lei n. 658, de 2021, o seguinte parágrafo:

Art. 18º

§ 1º Desde que garanta o contraditório e a ampla defesa, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá aplicar as medidas cautelares previstas nos incisos II e III em caso de irregularidade.

Sala das reuniões , em de de 2021.

Dep. Vitor Hugo (PSL/GO)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Hugo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211816779600>

